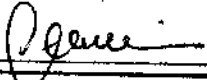




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS  
28/07/2010  
o Presidente,  


Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência  
3271  
Procº 54.03.00/289/IX

Sua comunicação  
02-07-2010

Nossa referência  
SAI-GSRP-2010-1565  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2010-1891

Data  
27-7-2010

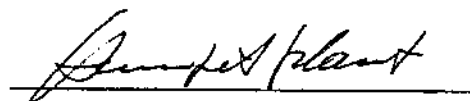
**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 289/IX – O QUE VÃO AS ESCOLAS DOS  
AÇORES CUMPRIR: A LEI OU UM E-MAIL?**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 289/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Rui Ramos do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A orientação dada através do Mail-S-DRE/2010/3007 não contraria o disposto nos nºs 6 e 10 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de Junho.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete



Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 3035 Proc. N.º 54.03.00  
Data: 07/07/2010 289/IX